



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA,
SEGURANÇA CIDADÃ, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (CPU), sob a presidência do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, com a presença do Vice-Presidente e Relator Vereador Genildo dos Santos Azevedo e da Secretária/Membro Vereadora Marcilene Martins de Freitas. Aberta a reunião pelo Presidente, foi colocada em análise a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026, de autoria da Vereadora Marcilene Martins de Freitas, que “Dispõe sobre a criação de praças multissensoriais no Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências”. O Relator apresentou seu parecer, destacando que a proposição tem como objetivo instituir espaços públicos acessíveis e inclusivos, destinados à promoção da integração social, da acessibilidade universal, do lazer e da qualidade de vida da população, especialmente das pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e crianças. Após a leitura do relatório e das considerações constantes do parecer, os membros da Comissão deliberaram sobre a matéria, reconhecendo sua relevância para o planejamento urbano municipal, para a promoção da inclusão social e para o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade e desenvolvimento sustentável. Considerando a manifestação favorável constante do Parecer Jurídico e não havendo óbices quanto ao mérito da proposição no âmbito das competências desta Comissão, o parecer do Relator foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dessa forma, a Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (CPU) emitiu parecer FAVORÁVEL À ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, Santa Helena de Goiás, 22 de junho de 2026.

Jânio Bertoldo Branquinho
Presidente

Genildo dos Santos Azevedo
Vice-Presidente/Relator

Marcilene Martins de Freitas
Secretária/Membro